

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense – Sindipetro/NF – convoca os empregados das estatais Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás – e Petrobrás Transportes S.A. – Transpetro – lotados em sua base territorial, para Assembleia Geral Extraordinária, na qual, observando o quórum estatutário em 1<sup>a</sup> chamada e com o quórum dos presentes em 2<sup>a</sup> chamada, o **ESTADO DE ASSEMBLEIA PERMANENTE** e a **GREVE DEFLAGRADA NO DIA 15.12.2025**, aprovados pela categoria, haverá deliberação sobre os seguintes indicativos do **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE - SINDIPETRONF** a respeito das negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho.

**I)** Aprovação da contraproposta, nos termos do estatuto sindical, artigo 12, parágrafo 2º, e pelos compromissos assumidos pela Petrobrás no dia 29.12.2025, quais sejam:

- A. RH/RS 232/2025 – “desimplantes” no E&P - a Petrobrás mantém integralmente o compromisso registrado na carta RH/RS 232/2025, relativo aos desimplantes no E&P, incluindo a reavaliação individual dos casos encaminhados oficialmente pelos sindicatos e o retorno à condição anterior sempre que comprovada inconsistência;
- B. RH/RS/NS 341/2025 – ajuste no texto do Fórum “Pauta pelo Brasil Soberano” - A manutenção do compromisso de realizar o fórum técnico semestral durante a vigência do ACT 2025–2027, contemplando expressamente os temas previstos na “Pauta pelo Brasil Soberano”. Destacamos a importância das negociações sobre Cabiúnas, conforme passado nas negociações;
- C. RH/RS 237/2025 – dias parados: extensão do compromisso já anteriormente apresentado, até 30.12.25. Considerando o conteúdo da carta RH/RS 237/2025, que estabeleceu tratamento específico para os dias parados em função da greve, assim como nenhuma punição ou movimentação/mudança de regime dos trabalhadores grevistas; e
- D. Sindipetro-NF e a Petrobrás estabelecerão, de forma imediata, uma comissão para exame da série de questões pendentes, seja sobre a greve em si, sobre o cumprimento do acordo que se vier a estabelecer e, sobretudo, a propósito da deterioração das condições de trabalho que os trabalhadores enfrentam em seu cotidiano.

Bem como a Aprovação do indicativo de **SUSPENSÃO DA GREVE** deflagrada em 15.12.2025 e a **MANUTENÇÃO DO ESTADO DE GREVE E DE ASSEMBLEIA PERMANENTE**.

**II)** Aprovação do desconto de contribuição assistencial em três parcelas a partir de fevereiro de 2026 de 1% sobre o salário líquido, sendo destinado ao Sindipetro/NF.

**Calendário:**

**30.12.2025 (09h30)** – Teatro Municipal Trianon - R. Mal. Floriano, 211 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-161

Macaé, 29 de dezembro de 2025

Sérgio Borges  
Coordenador do Sindipetro-NF